

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado o Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O **Dr. Daniel Arias Vazquez**, para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

. Daniel Arias Vazquez é Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Em seu artigo: O desmonte social proposto pela PEC 241, ele afirma que ao congelar o gasto federal, a PEC 241 desestrutura o financiamento da política social brasileira ao eliminar a vinculação de receitas destinadas à educação e ao orçamento da seguridade social, que compreende as políticas de saúde, previdência e assistência social. Tais vinculações expressam conquistas sociais que foram garantidas na

Constituição de 1988, visando estabelecer prioridades e preservar o gasto público nestas áreas sociais, independente do governo que estivesse no poder.

A participação do professor Daniel Arias, na discussão dos impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A, será de grande contribuição a esta comissão especial

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG